

CHAMADA PÚBLICA

CURSO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E INTEGRADOS - TELA

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS, dentro do seu Programa de Formação Básica nas áreas de conservação e restauração do patrimônio cultural e valorização do patrimônio imaterial, abre inscrição para o curso de **Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais Móveis e Integrados: Tela – 120 horas/aula – 15 vagas.**

1. DA PROPOSTA DO CURSO

1.1 De caráter teórico-prático, o curso possibilitará a prática da conservação e restauração da pintura em tela de valor histórico e cultural apresentando técnicas e procedimentos básicos e proporcionando compreensões conceituais que fundamentam intervenções na obra.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, jovens a partir de 18 anos que estão em conclusão ou que concluíram o ensino médio e que possuam habilidades artísticas e/ou manuais que serão comprovadas através de atividades pedagógicas específicas, durante o processo de seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma online no site da EAOTPS, pelo link: <https://eao.org.br/>, e estarão abertas no período de **21 a 27 de julho de 2025**

3.2. Caso não consiga realizar a inscrição de forma on-line, poderá comparecer à escola e realizar presencialmente. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho fica localizada na **Av. Francisco Sá, 1801 - Jacarecanga**. Para isso, a pessoa candidata deve trazer as comprovações comprobatórias (**Documento de RG, CPF e Endereço**).

3.3. A equipe responsável pela seleção não receberá inscrições com dados incompletos, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada.

3.4. O primeiro critério de seleção será a análise da ficha de inscrição preenchida pelo candidato no momento da inscrição.

3.5. Esta chamada pública reserva **40% (quarenta por cento)** do total de vagas para ações afirmativas, assim distribuídas:

- 20% das vagas para pessoas autodeclaradas negras;

- 10% das vagas para pessoas autodeclaradas pessoas com deficiência;
- 5% das vagas para pessoas autodeclaradas Indígenas;
- 5% das vagas para pessoas autodeclaradas Quilombolas.

3.6. Caso os percentuais não sejam atingidos, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

3.7. Os (as) candidatos (as) concorrentes à reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

3.8. A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas nesta chamada pública.

3.9. Cada candidato(a) poderá se inscrever em apenas um curso que ocorra no mesmo período, a fim de evitar conflitos de horários.

3.10. Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, alunos das vagas reservadas serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será dividido em 02 (duas) etapas:

1ª fase: Análise da ficha de inscrição preenchida pelo candidato;

2ª fase (presencial): avaliação textual e/ou prática para identificação de habilidades artísticas e entrevista.

4.2. Cada candidato deverá comparecer à Escola para a 2ª etapa do processo seletivo no dia **04 de agosto**, às **14h**.

* Não haverá segunda chamada do processo seletivo.

5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será coordenado por uma Comissão Técnica de 01 representante da EAOTPS, de 01 Professor Licenciado em Artes Visuais e 01 Conservador/Restaurador, profissionais com notório saber e reconhecimento na área da Arte, Cultura e Patrimônio. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo Instituto Dragão do Mar - IDM.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	DATA
Inscrição	21 a 27 de julho
1ª Fase - Resultado da análise da ficha de inscrição	29 de julho
2ª Fase - Avaliação e Entrevista (presencial)	04 de agosto
Resultado Preliminar	06 de agosto
Recurso	07 e 08 de agosto
Resultado Final	11 de agosto
Matrícula online	13 e 14 de agosto
Período das aulas	18 de agosto a 26 de setembro

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: <http://eao.org.br/>.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser Direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para pedagogico.eaotps@idm.org.br. O prazo para recurso será nos dias **07 e 08 de agosto** de 2025.

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, será obrigatória a comprovação de toda a documentação exigida, conforme especificado no **Anexo 1** desta Chamada Pública. A documentação deverá ser enviada para o e-mail da secretaria escolar: secretaria.eaotps@idm.org.br.

8.2. **Observações importantes:**

a) Por motivo de não efetivação da matrícula em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas remanescentes por ordem de classificação;

b) O certificado de conclusão do curso estará vinculado a uma frequência de 75% nas aulas, finalização das atividades definidas nas aulas e relatório final.

9. **DOS BENEFÍCIOS**

9.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios:

- Lanche diário, fardamento e vale transporte para deslocamento da residência e vice-versa (para alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS), limitado exclusivamente para circulação na cidade de Fortaleza, além de todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas definidas pela Escola.

10. **DO CURSO**

10.1 **Período das aulas:** 18 de agosto a 26 de setembro de 2025.

10.2 **Dias e horários das aulas:** segunda a sexta, de 13h30 a 17h15.

11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO**

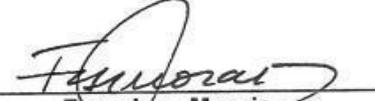
11.1. Ao ser selecionado o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação da EAOTPS/IDM, bem como seguir as orientações dos professores, acompanhar a aplicabilidade das práticas pedagógicas, elaborar e apresentar o relatório final do curso. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios.

12. **DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

12.1 A presente chamada pública está sujeita a alterações. Qualquer modificação será devidamente comunicada aos interessados através do site oficial da instituição e outros meios de comunicação.

12.2 Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone e whatsapp: (85) 99278 5046 (de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30).

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025



Francisca Morais
Gestora Executiva-EAOTPS

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) ou internet, referente a um dos últimos meses (fevereiro, março, ou abril) de 2025;
- Cópia do comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- Cópia de documento de comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).